

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2024

DENOMINA PRAÇA "Aparecida Parezan" o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Aparecida Parezan" a área verde localizada entre as Ruas Arlindo Spaulonci e Ângelo Luiz Scapin, ao final da Rua Luis Testa e separada por esta, no Bairro Jardim Nova Barra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de Agosto de 2024.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente

POLIANA CAROLINE QUIRINO

1ª Secretária

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI Vice-Presidente

JAIR JOSÉ DOS SANTOS 2º Secretário